



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 16/99
Lote 23 da freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n° 16/99, requerido pelo proprietário do lote 23, sito no Lugar de Entrecancelas (Rua 1° Sargento Vitorino Fernandes), freguesia de Baguim do Monte, a qual respeita o processo camarário n.° 13/1992/2544, pertencente a Marabano - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Wilfreied Ferreira (Processo 02/2020/57), consiste:

- a. Supressão da possibilidade da construção de um piso da cave;
- b. Ampliação da área de implantação;
- c. Diminuição da área total de construção da habitação;
- d. Diminuição da área de construção do 1.° andar;
- e. Alteração da forma da cobertura, passando de inclinada para plana;
- f. Construção de uma piscina (operação urbanística apenas sujeita ao procedimento de comunicação prévia nos termos do n.° 4 do art. 4.° do RJUE, na sua redação atual);
- g. Aumento da área de anexos (possibilidade de construção de anexos já prevista no regulamento do loteamento - até 10% da área do lote).

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de novembro de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)